

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a manutenção da iluminação pública se dá pelo bem-estar de toda uma comunidade, uma vez que parte da população tende a transitar pela rua durante o período noturno.

Considerando que se tendo uma iluminação pública eficaz, que cubra pontos significativos da comunidade, é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior, uma vez que os índices de criminalidade se tornam maior pela ausência da iluminação nas ruas.

Considerando que a iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelo bairro Além de oferecer conforto, a troca das lâmpadas diminui casos de violência nas ruas, além de trazer benefícios para a segurança no trânsito.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2025.



Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

